



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 479/81.

" ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA DI
424 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EU, NORBERTO EMÍLIO RÜBENICH, Prefeito Municipal
de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas
pela Lei Orgânica vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a alte
rar a denominação da rua DI 424 para "Rua ALBERTO RÜBENICH".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário
a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 09 de setembro de
1981.

NORBERTO EMÍLIO RÜBENICH
PREFEITO MUNICIPAL